

DECRETO N° 4342/2016

“TRANSFERE FERIADO DO DIA 08 DE DEZEMBRO”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, **PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art.55, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

C O N S I D E R A N D O

- Que o feriado do dia 08 de dezembro é um feriado municipal, conforme Decreto Lei nº 45/67;

- Que o referido feriado será numa quinta-feira;

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferido para o dia 09 de dezembro de 2016, sexta-feira, o feriado do dia 08 de dezembro, previsto no Decreto Lei nº 45/67.

Art. 2º Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Administração Pública com essas características.

Parágrafo Único. Na Secretaria Municipal da Saúde serão mantidos os atendimentos de urgência, plantão médico e serviços de ambulância. A Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela limpeza urbana e a coleta do lixo.

Art. 3º Este Decreto será para todos os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 28 de novembro de 2016.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento